RELATÓRIO DE AUDITORIA DE INSPEÇÃO Nº 01/2017 Cláudia, 10 de março de 2017.

UNIDADE AUDITADA	**Secretária Municipal de Educação**
GESTOR DA UNIDADE	**Claudevânia Barbon Anderle**

LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Lei nº 9.503/97;
- Instrução Normativa 01/2016 (Versão 02).

ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de inspeção dos veículos foram realizados na Sede da Prefeitura Municipal, no período de 20/02/2017 a 03/03/2017, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

De acordo com o escopo definido foi feito Check-List de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar do município de Cláudia.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

I. RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

1. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os veículos de transporte escolar, bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

A frota de transporte escolar do município de Cláudia é de 15 (quinze) veículos, sendo que foram inspecionados 10 (dez) veículos, os outros veículos não foram trazidos até a sede da prefeitura para ser feito a inspeção e também não foi comunicado o motivo pelo qual não trouxeram.

Neste trabalho, foi utilizado o Check-List de inspeção veicular, verificando as condições de cada veículo do transporte escolar do município de Cláudia.

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria de inspeção presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de transporte escolar no município de Cláudia/MT.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Check-List de inspeção veicular será analisada especificamente na seqüência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas conseqüências.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

✓ CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLKSBUS 15-190 PLACA QBD-3100

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Lanternas de luz queimadas ou faltando sendo que são 7 (sete) delas estão sem condições adequadas (Lanterna de posição (meia luz), faróis baixos, lanterna de iluminação de placa traseira, etc.);
- Condutor não possui curso de transporte escolar;
- Pneu gasto do lado esquerdo do motorista;
- Luz do painel com dois sensores queimados (ABS, filtro do diesel).

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLARE V6L PLACA QCB-5149**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- .Veículo foi colocado banco para mais seis passageiros e a placa de identificação da capacidade máxima consta ainda vinte passageiros.

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLARE V6L PLACA QCB-7579**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Veículo foi colocado banco para mais seis passageiros e a placa de identificação da capacidade máxima consta ainda vinte passageiros.
- O ar não está funcionando e o ventilador de teto e o desembaçador de vidro também não funciona;
- Motorista só está apto a transporte remunerado e não para transporte escolar;
- Falta ponteira dos cintos de segurança em três bancos.

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLARE V6L PLACA QCB-7579**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Luz de ré do meio queimado;
- Motorista só está apto a transporte remunerado e não para transporte escolar.

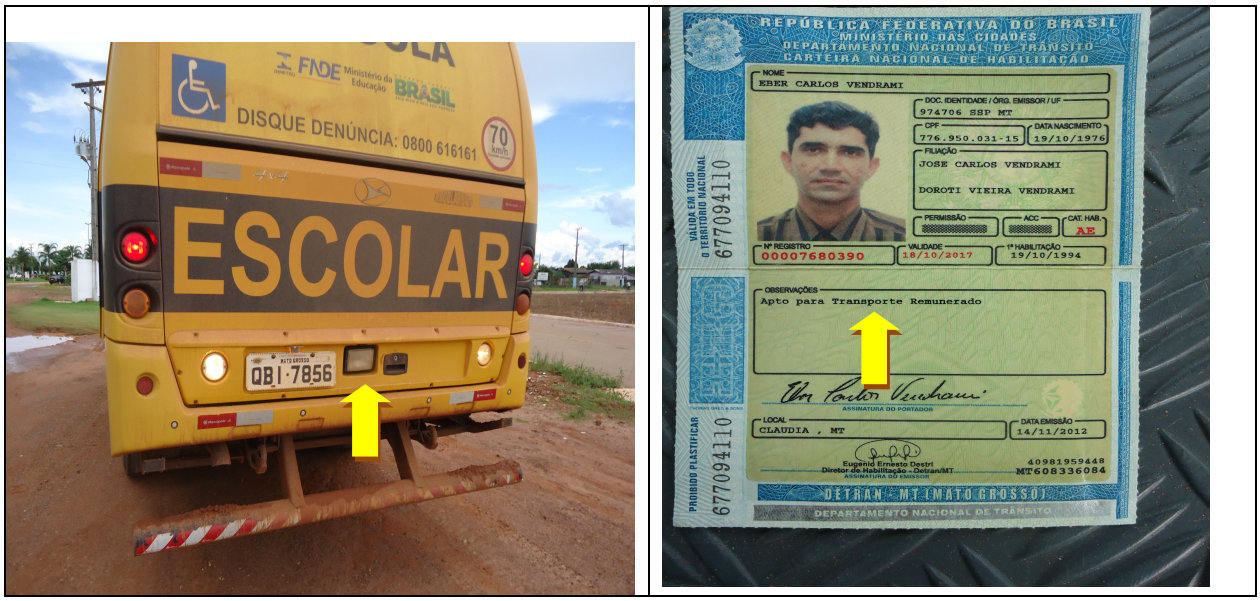

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLKSBUS PLACA OBN-2899**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Luz de ré não funciona;
- Pisca com problema (rele do painel);
- Falta de seis ponteiras no cinto de segurança.

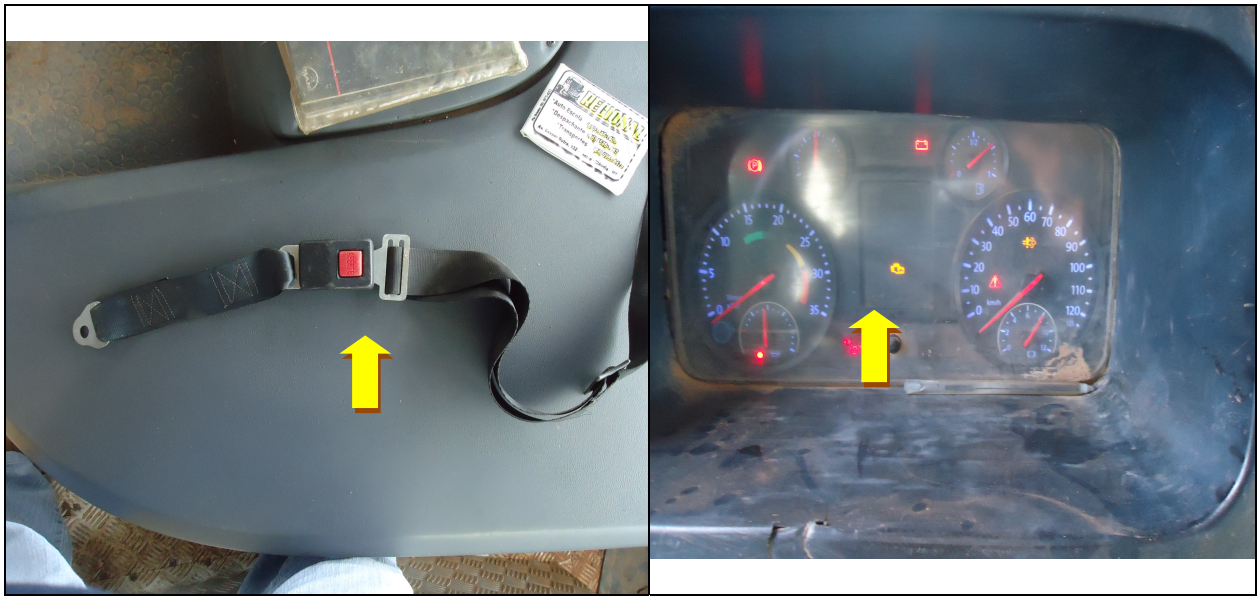

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLKSBUS PLACA OBN-2899**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Tacógrafo não funciona;
- Motorista só está apto a transporte remunerado e não para transporte escolar;
- Fiação exposta;
- Bancos rasgados;
- Ventilador de teto não funciona.

- ✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS IVECO PLACA QBV-2899**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Falta triangulo;
- Veículo sem documento (Entregou depois);
- Motorista sem documento. (Entregou depois);
- Lanterna traseira quebrada;
- Placa do veículo sem condições de visualização;
- Cintos de segurança quebrado e com defeitos.

- ✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLARE PLACA NJU-7762 (ONIBUS DE RESERVA)**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Tacógrafo não funciona;
- Falta a plaqueta com a lotação máxima permitida

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLKBUS 15-190 PLACA OBO-7819**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Tacógrafo não funciona;
- Problema na buzina;
- Limpador de pára-brisa tem um que não funciona;
- Vazamento de óleo.

✓ **CONSTATAÇÃO DO ONIBUS VOLARE V6L PLACA QCB-7539**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Veículo foi colocado banco para mais seis passageiros e a placa de identificação da capacidade máxima consta ainda vinte passageiros;
- Motorista está para vencer a carteira de habilitação.

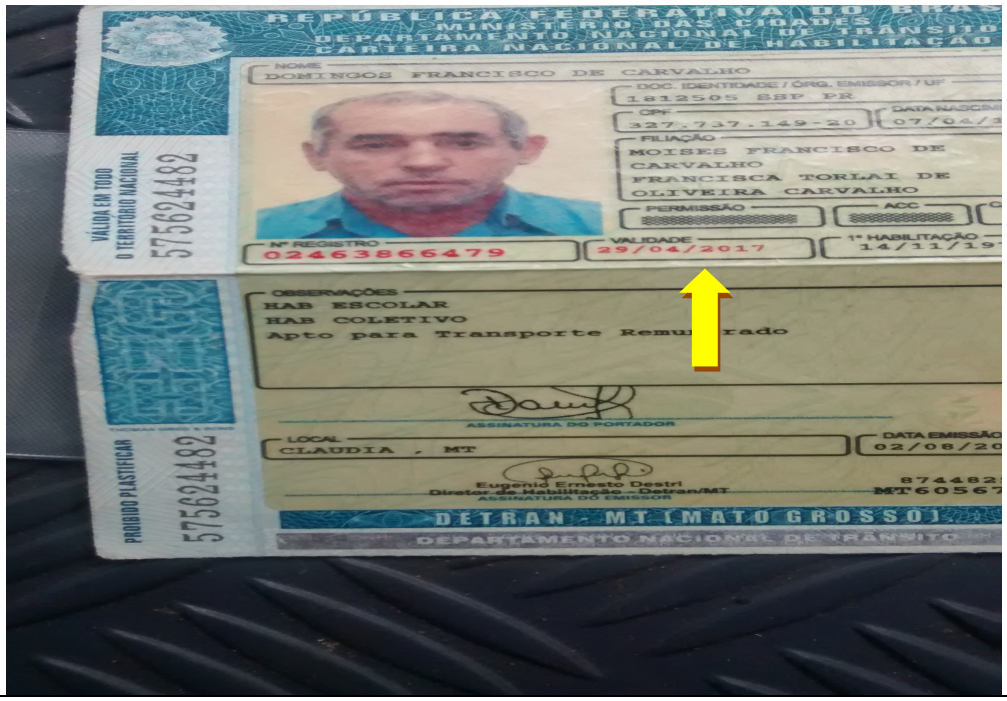

V - CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais do componente atividade de controle da área de transporte escolar. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, somos de opinião que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a solucionar os pontos ressalvados neste relatório, implementando as seguintes recomendações:

VI - RECOMENDAÇÕES:

1) Fazer a manutenção regularmente de todos os veículos, principalmente nos achados desta inspeção;

2) Fazer treinamento de transporte escolar para todos os motoristas;

3) Avisar por ofício o motorista que sua carteira esta por vencer;

4) Não permitir que nenhum veículo circule sem a documentação obrigatória;

5) Para que na próxima inspeção do transporte escolar seja trazidos todos os veículos.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 10 de Março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

ANDREIA T. S. SIELSKI
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016